

# Câmara Municipal de Itak



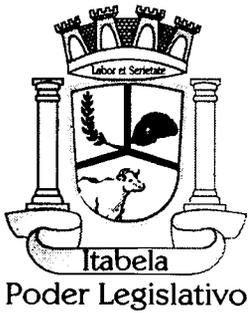
CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse e valide em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11-2017 EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Itabela  
Poder Legislativo

# EDITAL DE CONVITE

## Nº 04-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital Convite:	04-2017
Referência:	CC – 04-2017	TIPO/REGIME:	Menor Preço Global
Veiculo de publicação:	Portal IMAP	www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto:	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

### AUTUAÇÃO

Processo Administrativo atuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
 Presidente da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoc=39966e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Para:</b>	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal, solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

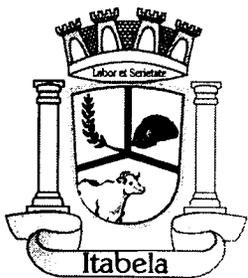
A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 8.666/93;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

**1º Secretário**



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: p://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
<b>Do:</b>	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Secretaria Geral	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Secretário,

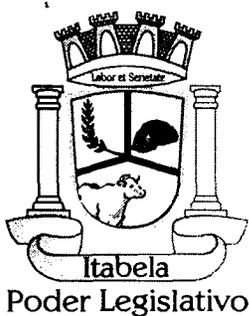
Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade do fornecimento dos materiais de consumo, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para contratação de empresa, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC - 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

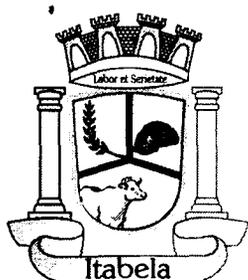
Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, planilha de quantitativos e descrição, para o atendimento do objeto acima especificado e pesquisa de preços.

## MATERIAIS/PRODUTOS

DESCRIÇÃO PRODUTOS	TIPO	QUANT.
Açúcar	Fd c/30	13
Adoçante	Cx c/06	02
Água Sanitária	Cx c/12	07
Álcool	Cx c/08	05
Bom Ar	Cx c/12	03
Café Paquetá	Fd c/20	12
Cera Poliflor	Cx c/12	09
Chá Diversos	Cx c/24	05
Desinfetante	Cx c/12	06
Detergente (Teiú)	Cx c/24	02
Flanela	Unid.	20
Lustra Moveis	Cx c/06	04
Luvax	Unid.	20
Panos de Prato	Unid.	20
Panos de Chão	Unid.	20
Pinho Gel (Teiú)	Cx c/12	05
Pinho	Cx c/12	05
Vassoura (Piaçava)	Unid.	10
Rodo	Unid.	10
Vassoura (Pelo)	Unid.	10
Limpa Vidro	Cx c/12	04
Sabonete (Líquido)	Pct c/06	03
Palha de Aço (Bombril)	Pct c/14	14



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

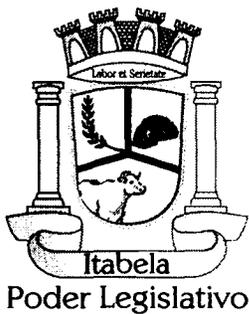
Azulim	Cx c/12	03
Cif Banheiro	Pct c/12	02
Veja	Cx c/ 24	01
Diabo Verde	Cx c/06	02
Manteiga 500 (Mais Vida)	Unid.	30
Margarina 500g (Deline)	Unid.	30
Pão de Forma	Unid.	30
Pão Francês	Unid.	1900
Pão Doce	Unid.	1000
Leite Integral (Damare)	Cx c/12	13
Copo Descartável 200ml c/100 Unidades	Pct	400
Copo Acrílico c/50 Unidades	Pct	60
Copo Descartável (café) c/100 Unidades	Pct	250
Copo Descartável 180ml c/100 Unidades	Pct	400
Papel Higiênico Mili c12 Rolos 60 Mts	Pct	58
Papel Toalha c/02 Rolos	Pct	100
Copo Descartável 250ml c/100 Unidades	Pct	250
Pedra Sanitária	Unid.	100
Saco p/ Lixo 30 Litros c/50 Unidades	Rolo	20
Saco p/ Lixo 100 Litros c/25 Unidades	Rolo	20
Saco p/ Lixo 100 Litros c/100 Unidades	Pct	25
Papel Inter Folha Branco	Pct	130

De acordo com levantamento de preços (orçamento) realizados no mercado regional com empresas do ramo, apurou-se uma estimativa de gastos com a aquisição dos materiais de expediente acima especificados equivalente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para os quantitativos requisitados.

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
 1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.sseam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC - 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

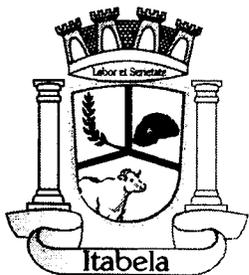
Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para aquisição dos materiais acima referidos, para o período de 11 (onze) meses, referente o exercício de 2017.

Atenciosamente,

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: p://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c0fe8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para manutenção da Câmara Municipal.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 38.040,00 (Trinta e oito mil e quarenta reais)**

Fonte: 0

Atenciosamente,

  
**ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Diretor Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc/seam/Codigo do Documento: 394c06e8-1111-489e-b6ec-f3d52c904940

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para a "aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal".

Atenciosamente,

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validadoc.shtm Critigo Ho documento: P99c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC - 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.
<b>Requisitante:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Para:</b>	Diretor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Prezado Diretor Jurídico,

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta do Edital e seus anexos, alusivos ao Processo Licitatório CC-04/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para "aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal".

Atenciosamente,

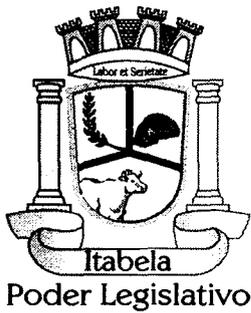
  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# EDITAL CONVITE

## Nº 04-2017

DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: **15/02/2017**

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: **22/02/2017**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

<b>Unidade:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Editais de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC-04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

### 1 – PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do **Processo Administrativo nº 11/2017** na modalidade **Carta Convite nº – 04/2017**, com julgamento pelo seu **Menor Preço Global**, visando à contratação de empresa para **“aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal”**, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Sr<sup>a</sup>. **Vanda de Cassia Santana Costa** e demais membros, devidamente nomeados através da **Portaria nº. 01/2017**, de 23 de Fevereiro de 2017.

A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

<b>Local:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Endereço:</b>	Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA	<b>CEP:</b>	45.848-000
<b>Telefone:</b>	(73) 3270 2330 (73) 3270 2356	<b>E-mail:</b>	camara@camaradeitabela.ba.gov.br
<b>Local e data abertura dos envelopes:</b>	<b>Câmara Municipal de Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.</b>	<b>Horário início da sessão de julgamento:</b>	<b>09:00 hs</b>
<b>Anexos:</b>	I. Especificações do Objeto; II. Modelo referencial de cadastramento de representantes; III. Modelo-padrão de proposta de preços; IV. Modelo de Declaração; V. Modelo de Declaração de Habilitação; VI. Minuta do termo de contrato.		



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para “**aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal**”, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

2.2 – A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

## 3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

**Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00-00 – Material de Consumo**

**Fonte: 0**

## 4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

## 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

### 5.2 – Das Restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – Com falência decretada;

5.2.1.3 – Consorciada;



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Poder Legislativo

5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

## 6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme **ANEXO II**.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo V**.

## 7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

**a) Envelope A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**b) Envelope B: PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

**7.1.1.1 No Envelope A:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **11/2017**

EDITAL DE CONVITE Nº: **04/2017**

**ENVELOPE A: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

**7.1.1.2 No Envelope B:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **11/2017**

EDITAL DE CONVITE Nº: **04/2017**

**ENVELOPE B: PROPOSTA DE PREÇOS**

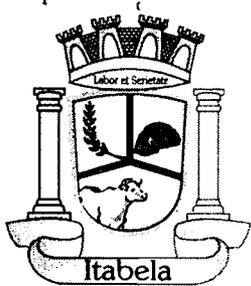
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.2. - No envelope “B” Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## Poder Legislativo

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pelo Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao Presidente da comissão, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o **ENVELOPE A**, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o **ENVELOPE B**, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, Diretor Jurídico e pelos licitantes presentes;

8.5 - Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;

8.6 - Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior;

8.7 - Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite;



# Câmara Municipal de Itab

**CNPJ.: 16.234.544/0001-58**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## Poder Legislativo

8.8 - Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;

9.2 - No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global** e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos materiais e documentação exigida.

9.3 - Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

### 9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

9.4.1 - Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado;

9.4.2 - Que diverjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;

9.4.3 - Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

9.4.4 - Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;

9.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## 10 - DA HABILITAÇÃO

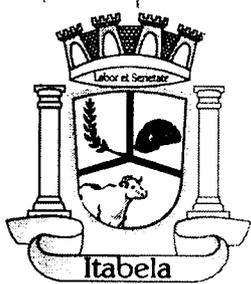
10.1 – No envelope “A” de documentos de habilitação deverá conter:

### 10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

### 10.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## Poder Legislativo

- b) Alvará de fiscalização e funcionamento;
- c) Prova de regularidade com o FGTS;
- d) Prova de regularidade com o INSS;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Documentos Pessoais dos Sócios.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes.

### 10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99.

### 10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

### 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 8.666/93.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

## 14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

## 15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 16 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

O licitante vencedor deverá fornecer os produtos, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente edital.

## 17 - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a aquisição dos produtos, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata.

## 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI) , bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

18.2 - As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Presidente da comissão no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado no timbre acima, no



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Poder Legislativo

horário das 07:00 às 13:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 15 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Membro da Comissão

**PRESIDENTE:**

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente da Câmara



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ANEXO I

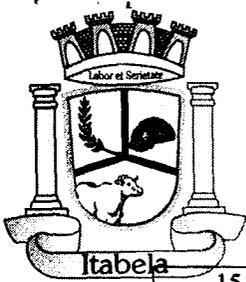
<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Editais de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

## ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. O objeto da licitação destina-se a aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.
2. O fornecimento dos produtos abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 03 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo até o dia 31/12/2017.
3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

## MATERIAIS/PRODUTOS

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.
01. Açúcar	Fd c/30	13
02. Adoçante	Cx c/06	02
03. Água Sanitária	Cx c/12	07
04. Álcool	Cx c/08	05
05. Bom Ar	Cx c/12	03
06. Café Paquetá	Fd c/20	12
07. Cera Poliflor	Cx c/12	09
08. Chá Diversos	Cx c/24	05
09. Desinfetante	Cx c/12	06
10. Detergente (Teiú)	Cx c/24	02
11. Flanela	Unid.	20
12. Lustra Moveis	Cx c/06	04
13. Luvas	Unid.	20
14. Panos de Prato	Unid.	20



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

21



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador>.scam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Poder Legislativo

15. Panos de Chão	Unid.	20
16. Pinho Gel (Teiú)	Cx c/12	05
17. Pinho	Cx c/12	05
18. Vassoura (Piaçava)	Unid.	10
19. Rodo	Unid.	10
20. Vassoura (Pelo)	Unid.	10
21. Limpa Vidro	Cx c/12	04
22. Sabonete (Líquido)	Pct c/06	03
23. Palha de Aço (Bombril)	Pct c/14	14
24. Azulim	Cx c/12	03
25. Cif Banheiro	Pct c/12	02
26. Veja	Cx c/ 24	01
27. Diabo Verde	Cx c/06	02
28. Manteiga 500 (Mais Vida)	Unid.	30
29. Margarina 500g (Deline)	Unid.	30
30. Pão de Forma	Unid.	30
31. Pão Francês	Unid.	1900
32. Pão Doce	Unid.	1000
33. Leite Integral (Damare)	Cx c/12	13
34. Copo Descartável 200ml c/100 Unidades	Pct	400
35. Copo Acrílico c/50 Unidades	Pct	60
36. Copo Descartável (café) c/100 Unidades	Pct	250
37. Copo Descartável 180ml c/100 Unidades	Pct	400
38. Papel Higiênico Mili c/12 Rolos 60 Mts	Pct	58
39. Papel Toalha c/02 Rolos	Pct	100
40. Copo Descartável 250ml c/100 Unidades	Pct	250
41. Pedra Sanitária	Unid.	100
42. Saco p/ Lixo 30 Litros c/50 Unidades	Rolo	20
43. Saco p/ Lixo 100 Litros c/25 Unidades	Rolo	20
44. Saco p/ Lixo 100 Litros c/100 Unidades	Pct	25
45. Papel Inter Folha Branco	Pct	130

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

<b>Para:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Editais de Convite:</b>	04-2017
<b>Referencia:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela, 15 de Fevereiro de 2017

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº ....., em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

\_\_\_\_\_  
(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Editais de Convite:	04-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

## DECLARAÇÃO

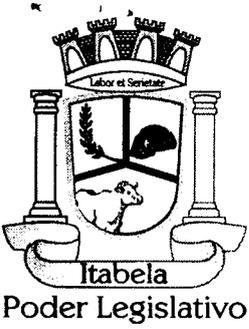
A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

XXXXXXXX-XX, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

## DECLARAÇÃO

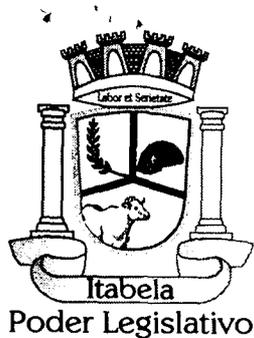
A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

XXXXXXXX-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: [p:/e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam](http://p:/e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam) Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX-XXXX

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXX.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro, 45.848-000, Itabela-BA, neste ato representado por seu presidente Sr. **ALEX ALVES VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12935050 80 - SSP/BA, CPF/MF nº. 818.139.615-49, residente na Rua David Manzoli, nº 248, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**XXXXXXXXXX**", situada na xxxxxx, nº xxxx, xxxxx, xxxxxx, CEP: xxxxx, inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxxxxx, neste ato, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Licitação Carta Convite n.º xx-xxxx**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado se compromete a fornecer "**materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel interfolha, para manutenção da Câmara Municipal**", para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com os termos do **Processo Administrativo nº xx-xxxx**, e do ato da Presidência que homologou a **Licitação Convite nº xx-xxxx**, para o presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, de que trata o objeto do presente contrato, será de **xx de xxxxxx de xxxx à xxxx de xxxxxx de xxxx**, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato será de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações de valor e prazo do presente contrato, só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 10/10/2023 10:00:00  
URL: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos em até 30 (dias) dias de cada mês, ou em regime de adiantamento, conforme o caso, a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, Fatura ou Duplicata, até completar o valor global deste.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos produtos, objeto do presente instrumento contratual, deverão ser realizados conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital de Convite nº xx-xxxx**.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração, na ocorrência dos listados na Lei Federal nº 8.666/93 à espécie, independente de interpelação judicial, ou caso seja infringida quaisquer de suas cláusulas, ficando a contratante obrigada a indenizar todo e quaisquer prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo, ficando também o contratado obrigado a indenizar a contratante os prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo.

## CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 02 % (dois) do valor do contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dispêndios da Contratante, decorrentes da execução deste contrato, correrão a conta do seu próprio orçamento, obedecendo a classificação financeira e programática seguinte:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

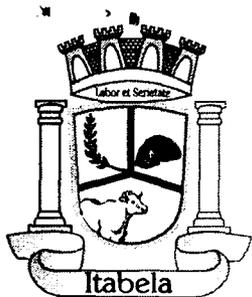
**Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo**

**Fonte: 0**

**Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia**  
**Portal Imap: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) / Site: [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)**  
**Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: p://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Ficando eleito o Fórum da Comarca de Itabela – BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, em xxx de xxxxxx de xxxx

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

XXXXXXXXXX

Presidente/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Representante/Contratada

### TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.shtm> Código do documento: 39c06e8-1111-489e-b6ec-f3d52c904940

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 11-2017

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de fevereiro de 2017
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

### I – INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para **“aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal”**, bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do **Edital de Convite nº 04-2017** e Contrato Administrativo.

Informa que necessita desses materiais para o desenvolvimento e execução das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento e manutenção da Câmara Municipal.

Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:

“Art. 22” – São modalidades de licitação:

- (I) .....
- (II).....
- (III) - Convite
- (IV)....



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Poder Legislativo

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse e valide em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

(V) .....

"Art. 23" – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

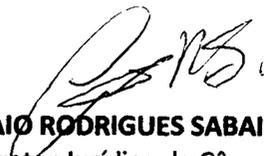
a) Convite – até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

### III- CONCLUSÃO

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. O presente Processo foi devidamente analisado no que tange as exigências constantes da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria. Acrescenta-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

É o parecer.

  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 15 de Fevereiro de 2017

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 15/02/2017 10:02:11  
p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Referência:	CC - 04-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia **22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 15/02/2017

Câmara Municipal de Itabela  
CNPJ: 16.234.544/0001-58

*Mara Andree*  
Mara Andree Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

*Mara Andree*  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Responsável/Publicações

*Vanda de Cassia*  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA  
Presidente Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

11/11/2024

# CERTIDÃO

## DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

### CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio:	15/02/2017	Data Impressão:	20/03/2017
Arquivo:	AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº04/2017	Hora Impressão:	14:09:31
Descrição:	A Câmara Municipal de Itabela-SA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nQ 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ) ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.	Responsável:	
Ficheiro:	<a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1490029769EIDTAL_CONVITE_04_2017.pdf">http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1490029769EIDTAL_CONVITE_04_2017.pdf</a>	IP Envio:	186.226.170.47

Para consultar as publicações, acesse o site:

<http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/>

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.

Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.

Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



## Licitações

Faça sua Busca

Grupo:  Selezione  Palavras-Chave:  Autor:  Número:

Selecione as Datas

Publicação:  Parecer:  Requerimento:  Pauta:

Buscar



### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 05-

2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (~aradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: e4b7fb7516a4b38e30  
Publicação: 15/02/2017



### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº04/2017

A Câmara Municipal de Itabela-SA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de

Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: 947f4948454102e6d299  
Publicação: 15/02/2017



### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº03/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando licitação, na Modalidade Convite, no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB(Receita Federal do Brasil), INSS(Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS- CEF(Caixa Econômica Federal), MTE(Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF,DCFTF,GFIP,RAIS e

CAGED para a Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 03-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/32702356.

Certificado: 55dd58b47f526e0d80bf  
Publicação: 03/02/2017

### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 1 – PREÂMBULO 1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente Processo Licitatório no 06/2017 na modalidade de Pregão Presencial, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de "serviços de

Dúvidas  
Frequentes



LICITAÇÕES



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS



DIÁRIO  
OFICIAL



Lei de Acesso à Informação



FALE  
CONOSCO



PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

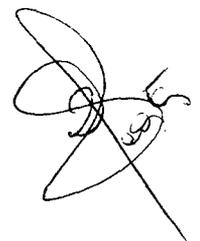


Processo Eletrônico  
@TCMBA



TRANSMISSÃO  
AD VIVO  
CLIQUE AQUI

Handwritten signature



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: [p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validadoc.seam](http://p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validadoc.seam) Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 04-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Referência:	CC – 04-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 11-2017**, referente o **Edital de Convite nº 04-2017**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), na data de 15 de Fevereiro de 2017, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Document assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/ep/validarDoc.ssanm Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52e904940

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referência:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

### OF. CPL Nº 15/2017

À Empresa: **PONTO DA ECONOMIA - ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**  
Endereço: Ivo Manzoli, nº 130 Centro, Bairro Irmã Dulce, Itabela-BA - CEP: 45.848-000  
CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31

Prezado Senhor (a),

Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 11/2017**, que contém o **Convite nº 04/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **22/02/2017**, às **09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em: 15 / 02 / 2017

  
**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME**  
**PONTO DA ECONOMIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

# Câmara Municipal de Itabala



CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referência:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

OF. CPL Nº 16/2017

À Empresa: **A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME**

Endereço: Rua Uruguaiana, nº 663, Centro, Itabela-BA - CEP: 45.848-000

CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80

Prezado Senhor (a),

Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 11/2017**, que contém o **Convite nº 04/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **22/02/2017**, às **09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

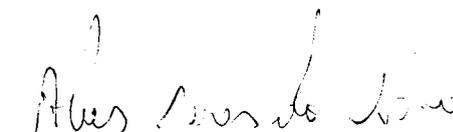
Atenciosamente,

  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

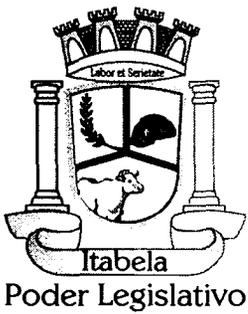


Recebido em: 15 / 02 / 17

  
**ALUS NERES DA SILVA - ME**  
**A N S SERVIÇOS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/lepp/validaDoc.sseam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referência:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

### OF. CPL N° 17/2017

À Empresa: **LIMPACK LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**  
Endereço: Rua Castro Alves, nº 48, Centro, Itabela-BA - CEP: 45.848-000  
CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

Prezado Senhor (a),

Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 11/2017**, que contém o **Convite nº 04/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **22/02/2017**, às **09:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

*Vanda de Cassia Santana Costa*  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

Recebido em: 15/02/17



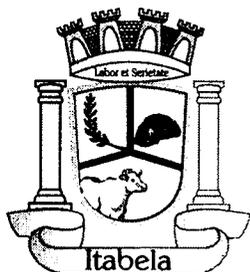
*Jeanice dos Santos Rodrigues*  
**JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**  
**LIMPACK LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

# Câmara Municipal de Ita

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Poder Legislativo

Documento assinado Digitalmente por: ALIX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc>; sctam Código do documento: 900008-111489e-b6ec-13d52c904940

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Editais de Convite:	04/2017
Referencia:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do Edital de Convite nº 04/2017, bem como a Minuta do Contrato, encaminhados através dos Ofícios nºs 15, 16 e 17/2017, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a contratação de empresa para "aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", para o exercício de 2017.

E por ser verdade, assinamos a presente.

*Elizabete Santos Moura*

PONTO DA ECONOMIA  
ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME

20.728.511/0001-31  
ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME  
Rua Ivo Manzoli, Nº 130 -  
Centro

26.919.450/0001-76

JEANICE DOS SANTOS  
RODRIGUES EIRELI - ME  
Rua castro Alves, Nº 48 - Centro  
CEP: 45.848-000 Itabela / Bahia

*Jeanice dos Santos Rodrigues*

LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS  
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME

14.186.234/0001-80

ALUS NERES DA SILVA - ME  
Rua Uruguaiana, Nº 663  
Centro - CEP: 45.848-000  
Itabela / Bahia

*Alus Neres da Silva*

A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA  
ALUS NERES DA SILVA - ME

14.186.234/0001-80

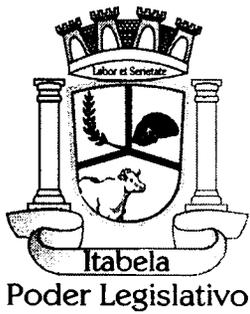
ALUS NERES DA SILVA - ME

Rua Uruguaiana, Nº 663  
Centro - CEP: 45.848-000  
Itabela / Bahia

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Portal Imap: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) / Site: [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)  
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

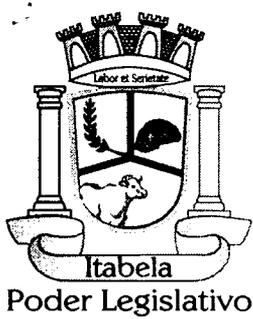
Documento assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Assinado em: 2017/08/24 10:48:40  
URL para verificar a validade do documento: <http://p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

# DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES

## EXERCÍCIO: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



# Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Document assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 10/05/2024 10:00:00  
URL: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## **ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **PONTO DA ECONOMIA ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referencia:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.728.511/0001-31, com sede na Rua Ivo Manzoli, 130, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, através de seu (a) representante legal infra-assinado, credencia a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABETE SANTOS MOURA**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

*Elizabete Santos Moura*

**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI – ME**

CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31

Assinatura/Representante legal

**20.728.511/0001-31**  
**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME**  
 Rua Ivo Manzoli, Nº 130 - Irmã Dulce  
 CEP 45848-000 - Itabela/BA



## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referencia:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.728.511/0001-31, com sede na Rua Ivo Manzoli, 130, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, através de seu (a) representante legal infra-assinado, credencia a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABETE SANTOS MOURA**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

*x Elizabeth Santos Moura*

**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI – ME**

CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31

Assinatura/Representante legal

**20.728.511/0001-31**  
**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME**  
 Rua Ivo Manzoli, Nº 130 - Irmã Dulce  
 CEP 45848-000 - Itabela/BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI**

**ELIZABETE SANTOS MOURA**, Brasileira, maior, Casada Sob o Regime de Parcial de Bens, Comerciante, Residente e domiciliada á Rua Ivo Manzoli, 143, Irmã Dulce, Itabela – Ba, Cep 45.848/000, Natural de Eunápolis – Ba, nascida em 20.07.1990, filha de Jose Alves Moura e Zenilda Ribeiro dos Santos, portadora do RG nº 14.869.282-69 SSP/BA do CPF nº 050.835.415-30. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Clausula Primeira:** A empresa girará sob o nome empresarial, **ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Ivo Manzoli, 130, Irmã Dulce, Itabela –Ba, Cep. 45.848/000.

**Clausula Segunda:** O capital será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Clausula Terceira:** O objeto será, **Comercio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearia e Armazéns (4712100); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (4761003); Comercio Varejista de Bebidas (4723700); Comercio Varejista de Carnes –Açougues (4722901); Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772500); Comercio varejista de Materiais de Construção (4744099); Lojas de Variedades, exceto lojas de departamento ou magazines (4713002) e Restaurantes (5611201).**

**Clausula Quarta:** A empresa iniciará suas atividades na data do registro deste instrumento neste órgão e seu prazo de duração é indeterminado

**Clausula Quinta:** A administração da empresa será exercida por **Elizabete Santos Moura** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sócias, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do Titular da empresa.

**Clausula Sexta:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



*MOURA*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



**Clausula Sétima:** A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Clausula Oitava:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

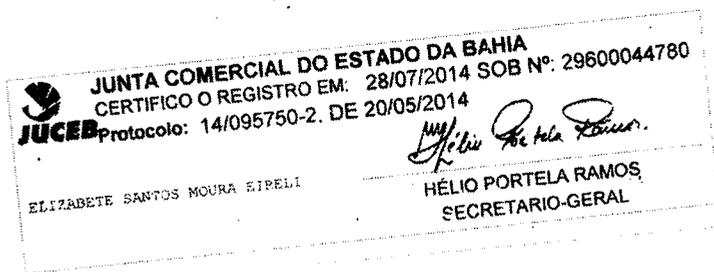
**Clausula Nona:** Declaro, para os devidos fins e efeitos de direitos sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula Decima:** Fica eleito o foro da Comarca de Itabela -Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Itabela - Ba, 09 de Maio de 2014.

*Elizabeth Santos Moura*

ELIZABETE SANTOS MOURA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppvaidadaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 20.728.511/0001-31

Inscrição Estadual: 118.424.037 ME

Razão Social: ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME

Nome Fantasia: PONTO DA ECONOMIA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EUNAPOLIS

## Endereço

Logradouro: RUA IVO MANZOLI

Número: 130

Complemento:

Bairro/Distrito: IRMA DULCE

CEP: 45848-000

Município: ITABELA

UF: BA

Telefone: (73) 32702384

E-mail: dpcontabilidade@bol.com.br

Referência: PROXIMO A CASA DE DISNELANCIO

Localização: ZONA URBANA

## Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 09/08/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 09/08/2016

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 29/07/2014

## Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## Atividade Econômica Secundária

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5611201 - Restaurantes e similares

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELEÇIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA IVO MANZOLI

Referência:

Bairro: IRMA DULCE

Complemento:

Número: 130

CEP: 45848000



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validadoc>; scan Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b0ec-f3d52c904940

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.728.511/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2014
NOME EMPRESARIAL ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DA ECONOMIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R IVO MANZOLI	NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO IRMA DULCE	MUNICÍPIO ITABELA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDESOUZA371@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3270-2384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2017 às 18:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1

*[Handwritten signatures and marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**  
CNPJ: **20.728.511/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:59:33 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/03/2017.

Código de controle da certidão: **1411.5F3C.256B.D100**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "SA" and "VIEIRA"  
- Middle right: "Alex Alves Vieira"  
- Bottom left: "Vieira"  
- Bottom center: "Moura"  
- Bottom right: "Eireli"

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170197216

RAZÃO SOCIAL	
ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
118.424.037	20.728.511/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIARIAS  
 AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO  
 ITABELA - BA - CEP: 45848-000  
 FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52e904940

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000036/2017

Nome/Razão Social: **ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**  
 Nome Fantasia: **PONTO DA ECONOMIA**  
 Inscrição Municipal: **2322** CPF/CNPJ: **20.728.511/0001-31**  
 Endereço: **RUA IVO MANZOLI, 130 IRMÃ DULCE**  
**ITABELA - BA - CEP: 45848-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 14/02/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/04/2017**

Código de controle da certidão: **7100020002**



Emissor: TORACI

*Gallon Pereira Silva*  
**Gallon Pereira Silva**  
 CRA-BA Nº 28292  
 DIRETOR DE TRIBUTOS  
 DECRETO: Nº 022/17

*Emelina*  
*Alves*

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.728.511/0001-31

Certidão nº: 123421995/2017

Expedição: 19/01/2017, às 17:02:52

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.728.511/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327  
 Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

# ALVARÁ DE LICENÇA

<b>PARA</b> LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME</b>			
NOME FANTASIA <b>PONTO DA ECONOMIA</b>			
ENDEREÇO <b>RUA IVO MANZOLI 130 IRMÃ DULCE - ITABELA - BA</b>			
ATIVIDADE <b>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns.</b>			
DISCRICÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE <b>99123</b>	CAD. ECONÓMICO <b>2322</b>	INSCR. ESTADUAL <b>118.424.037 ME</b>	CPF/CNPJ <b>20.728.511/0001-31</b>
RESTRICÓES			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.			
01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
02 - OBRIGATORIO O USO DE ALVARA DA VIGILANCIA SANITARIA			
DATA EMISSÃO <b>01/01/2017</b>		VALIDADE <b>31/12/2017</b>	

*Guilherme Pereira Silva*  
 CRA-BA Nº 28292  
 DIRETOR DE TRIBUTOS  
 DECRETO: Nº 022/17

BARBARA

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A large signature over the official stamp.  
 - A signature "Barbara" at the bottom left.  
 - A signature "Guilherme" at the bottom right.  
 - A large handwritten mark resembling a stylized "F" or "E" at the bottom right.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ  
Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
Data da Consulta: 07/02/2017		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	20.728.511/0001-31	Inscrição Estadual:	118.424.037	UF:	BA
Razão Social:	ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IVO MANZOLI				
Número:	130	Complemento:		Bairro:	IRMA DULCE
UF:	BA	Município:	ITABELA	CEP:	45848000
Endereço Eletrônico:	dpcontabilidade@bol.com.br			Telefone:	(73) 32702384

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com pr				
Data da Inscrição Estadual:	29/07/2014	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	29/07/2014		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validadoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2017

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, “**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31, com sede na Rua Ivo Manzoli, 130, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de sua representante legal, a Srª. **ELIZABETE SANTOS MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1486928269, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 050.835.415-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2017.

*Elizabete Santos Moura*  
**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**  
RG Nº: 1486928269 SSP/BA

**20.728.511/0001-31**  
**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME**  
Rua Ivo Manzoli, Nº 130 - Irmã Dulce  
CEP 45848-000 - Itabela-BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52-904940



## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2017

### DECLARAÇÃO

A Empresa “**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ nº. 20.728.511/0001-31, por intermédio de sua representante legal, a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABETE SANTOS MOURA**, portadora da Carteira de Identidade 1486928269 SSP/BA e do CPF nº 050.835.415-30, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 20 de Fevereiro de 2017

*Elizabete Santos Moura*

**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**  
RG Nº 1486928269 SSP/BA

*[Handwritten signature]*

**20.728.511/0001-31**  
ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME  
Rua Ivo Manzoli, Nº 130 - Irmã Dulce  
CEP 45848-000 - Itabela/BA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppvaidadaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## **ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS**

### **PONTO DA ECONOMIA ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



## ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)

<b>Para:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	<b>11-2017</b>	<b>Editais de Convite:</b>	<b>04-2017</b>
<b>Data/Horário Abertura dos Envelopes</b>	<b>22/02/2017 09:00HS</b>	<b>Data:</b>	<b>Itabela – Ba, 20 de fevereiro de 2017</b>

A empresa “SUPERMERCADO PONTO DA ECONOMIA / ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME”, situada na Rua Ivo Manzoli Nº 130, Irmã Dulce – Itabela –Ba, inscrita no CNPJ sob nº 20.728.511/0001-31, propõe fornecer **materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 04/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:**

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- Açúcar	Fd c/30	13	R\$ 89,10	R\$ 1.158,30
02- Adoçante	Cx c/06	02	R\$ 38,82	R\$ 77,64
03- Água Sanitária	Cx c/12	07	R\$ 24,49	R\$ 171,43
04- Álcool	Cx c/08	05	R\$ 31,04	R\$ 155,20
05- Bom Ar	Cx c/12	03	R\$ 129,47	R\$ 388,41
06- Café Paquetá	Fd c/20	12	R\$ 84,02	R\$ 1.008,24
07- Cera Poliflor	Cx c/12	09	R\$ 18,90	R\$ 170,10
08- Chá Diversos	Cx c/24	05	R\$ 54,17	R\$ 270,85
09- Desinfetante	Cx c/12	06	R\$ 37,45	R\$ 224,70
10- Detergente (Teiú)	Cx c/24	02	R\$ 38,62	R\$ 77,24
11- Flanela	Unid.	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
12- Lustra Moveis	Cx c/06	04	R\$ 84,18	R\$ 336,72
13- Luvas	Unid.	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
14- Panos de Prato	Unid.	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
15- Panos de Chão	Unid.	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60
16- Pinho Gel (Teiú)	Cx c/12	05	R\$ 58,19	R\$ 290,95
17- Pinho	Cx c/12	05	R\$ 38,75	R\$ 193,75
18- Vassoura (Piaçava)	Unid.	10	R\$ 7,55	R\$ 75,50
19- Rodo	Unid.	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
20- Vassoura (Pelo)	Unid.	10	R\$ 10,68	R\$ 106,80
21- Limpa Vidro	Cx c/12	04	R\$ 48,60	R\$ 194,40
22- Sabonete (Líquido)	Pct c/06	03	R\$ 54,48	R\$ 163,44
23- Palha de Aço (Bombril)	Pct c/14	14	R\$ 1,93	R\$ 27,02
24- Azulim	Cx c/12	03	R\$ 63,37	R\$ 190,11
25- Cif Banheiro	Pct c/12	02	R\$ 60,78	R\$ 121,56
26- Veja	Cx c/ 24	01	R\$ 95,64	R\$ 95,64
27- Diabo Verde	Cx c/06	02	R\$ 45,30	R\$ 90,60
28- Manteiga 500 (Mais Vida)	Unid.	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
29- Margarina 500g (Deline)	Unid.	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
30- Pão de Forma	Unid.	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50
31- Pão Francês	Unid.	1900	R\$ 0,32	R\$ 608,00
32- Pão Doce	Unid.	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# SUPERMERCADO PONTO DA ECONOMIA

O LUGAR DAS COMPRAS BARATAS E AGU



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://a1cm.ba.gov.br/empenhado> de acordo com o código do documento: 399e06e8-f111-489e-b0ec-f3d52c904940

33- Leite Integral (Damare)	Cx c/12	13	R\$ 45,23	R\$ 587,99
34- Copo Descartável 200ml c/100 Unidades	Pct	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
35- Copo Acrílico c/50 Unidades	Pct	60	R\$ 6,20	R\$ 372,00
36- Copo Descartável (café) c/100 Unidades	Pct	250	R\$ 1,85	R\$ 462,50
37- Copo Descartável 180ml c/100 Unidades	Pct	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
38- Papel Higiênico Mili c12 Rolos 60 Mts	Pct	58	R\$ 14,60	R\$ 846,80
39- Papel Toalha c/02 Rolos	Pct	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
40- Copo Descartável 250ml c/100 Unidades	Pct	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
41- Pedra Sanitária	Unid.	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
42- Saco p/ Lixo 30 Litros c/50 Unidades	Rolo	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
43- Saco p/ Lixo 100 Litros c/25 Unidades	Rolo	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
44- Saco p/ Lixo 100 Litros c/100 Unidades	Pct	25	R\$ 32,60	R\$ 815,00
45- Papel Inter Folha Branco	Pct	130	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.921,29</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela - Ba, 20 de Fevereiro de 2017

*Elizabete Santos Moura*  
SUPERMERCADO PONTO DA ECONOMIA / ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME

ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI

CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31

Representante da Empresa

**20.728.511/0001-31**  
ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME  
Rua Ivo Manzoli, Nº 130 - Irmã Dulce  
CEP 45848-000 - Itabela/BA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ext

*[Handwritten mark]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## **ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

## **A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

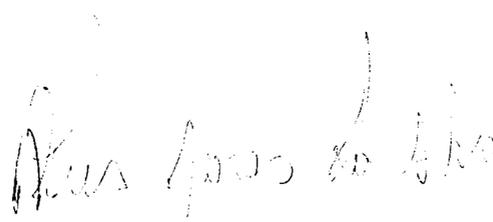


## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referencia:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, "A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME", CNPJ Nº 14.186.234/0001-80, com sede na Rua Uruguaiana, 663, Bairro Centro, Itabela/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **ALUS NERES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 0829184066 SSP/BA e CPF nº 796.607.625-34, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

  
**A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME**  
RG Nº: 0829184066 SSP/BA  
Assinatura/Representante legal


**14.186.234/0001-80**

**ALUS NERES DA SILVA - ME**

Rua Uruguaiana, Nº 663  
Centro - CEP.: 45.848-000  
Itabela / Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: http://e.cem.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104595994		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXX-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUS NERES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DURVAL NERES DE SOUZA	(mãe) GIRLEIDE DA SILVA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/3/1982	IDENTIDADE numero 0829184066	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (numero) 796.607.625-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUGUAIANA			NÚMERO 663
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITABELA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALUS NERES DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA URUGUAIANA			NÚMERO 663
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITABELA		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) vidracaria_itabela@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Oitenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividades Secundárias 4744001 4744099 4789005 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/9/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14186234000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-gerente) <i>Alus Neres da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alus Neres da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Alexandre Borges Menezes</i> PORTARIA 073/09 16/01/2017	AUTENTICAÇÃO		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>  <b>JUCESB</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2017 SOB Nº: 97628917          Protocolo: 17/548043-5, DE 16/01/2017</p> <p>Empresa: 29 1 0459599 4          ALUS NERES DA SILVA ME</p> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <p><i>Hélio Portela Ramos</i>  <b>HÉLIO PORTELA RAMOS</b>          SECRETARIO-GERAL</p> </div> </div>			

Requerimento Eletrônico: 8170000022752



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALUS NERES DA SILVA - ME**  
CNPJ: **14.186.234/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:58:16 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **BA.14.959A.3CCD.79AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170197200

RAZÃO SOCIAL <b>ALUS NERES DA SILVA - ME</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>009.862.104</b>	CNPJ <b>14.186.234/0001-80</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIARIAS  
 AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO  
 ITABELA - BA - CEP: 45848-000  
 FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f11b-489e-b6ec-13d52c904940

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000035/2017

Nome/Razão Social: **ALUS NERES DA SILVA - ME**  
 Nome Fantasia: **A N S SERVIÇOS**  
 Inscrição Municipal: **1891** CPF/CNPJ: **14.186.234/0001-80**  
 Endereço: **RUA URUGUAIANA, 663 CENTRO**  
**ITABELA - BA - CEP: 45848-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SE APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

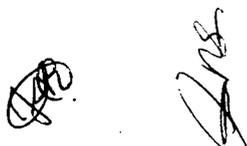
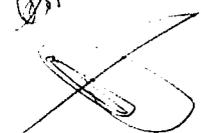
Esta Certidão foi emitida em 14/02/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/04/2017**

Código de controle da certidão: **1100019999**



Emissor: TORACI

  
  
  
  
  
  
**Geilton Pereira Silva**  
 CRA-BA Nº 28292  
 DIRETOR DE TRIBUTOS  
 DECRETO: Nº 022/17

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14186234/0001-80  
**Razão Social:** ALUS NERES DA SILVA ME  
**Endereço:** PRACA INOCENCIO PEREIRA 82 / CENTRO / CANDEIAS / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2017 a 09/03/2017

**Certificação Número:** 2017020805202596992373

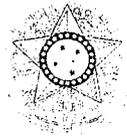
Informação obtida em 14/02/2017, às 13:41:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUS NERES DA SILVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.186.234/0001-80

Certidão nº: 122592319/2017

Expedição: 04/01/2017, às 12:13:32

Validade: 02/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALUS NERES DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.186.234/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327  
Centro - CEP.: 45.848-000 Itabela/BA.

# ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:			
<del>LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO</del>			
NOME/RAZÃO SOCIAL			
ALUS NERES DA SILVA - ME			
NOME FANTASIA			
A L S SERVIÇOS			
ENDEREÇO			
RUA URUGUAIANA 663 CENTRO - ITABELA - BA			
ATIVIDADE			
Comercio varejista de vidros			
<b>INSCRIÇÃO</b>			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
90240	1891	009.862.104 ME	14.156.234/0001-80
<b>RESTRICÕES</b>			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.			
01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
DATA EMISSÃO		VALIDADE	
01/01/2017		31/12/2017	

*Geilton Pereira Silva*  
CRA-BA Nº 28292  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
DECRETO: Nº 022/17

ALTORACI

*Geilton Pereira Silva*  
*[Handwritten signatures and marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



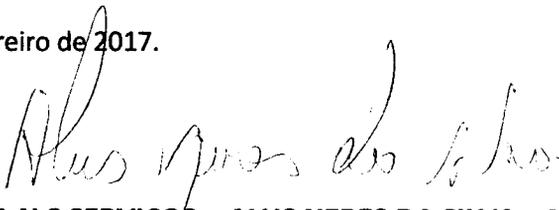
## ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

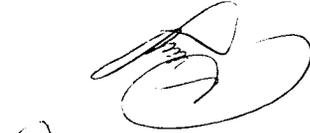
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME", inscrita no CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80, com sede na Rua Uruguaiana, 663, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **ALUS NERES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0829184066, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 796.607.625-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

  
**A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME**  
RG Nº: 0829184066 SSP/BA

  
Imaura  


14.186.234/0001-80  
**ALUS NERES DA SILVA - ME**  
Rua Uruguaiana, Nº 663  
Centro - CEP.: 45.848-000  
Itabela / Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

### DECLARAÇÃO

A Empresa "A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME", inscrita no CNPJ nº. 14.186.234/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **ALUS NERES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade 0829184066 SSP/BA e do CPF nº 796.607.625-34, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017

**A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME**  
RG Nº: 0829184066 SSP/BA  
Assinatura/Representante legal

**14.186.234/0001-80**  
**ALUS NERES DA SILVA - ME**  
Rua Uruguaiana, Nº 663  
Centro - CEP.: 45.848-000  
Itabela / Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: [p:/e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam](http://p:/e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam) Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## **ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS**

### **A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



**ANEXO III**  
**MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)**

<b>Para:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	<b>11-2017</b>	<b>Edital de Convite:</b>	<b>04-2017</b>
<b>Data/Horário</b> <b>Abertura dos</b> <b>Envelopes</b>	<b>22/02/2017</b> <b>09:00hs</b>	<b>Data:</b>	<b>Itabela-Ba, 21 de Fevereiro de 2017</b>

A empresa "A N S SERVIÇOS / ALUS NERES DA SILVA -ME", situada na Rua Uruguaiana Nº663, centro- Itabela – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.234/0001-80, propõe fornecer materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 04/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- Açúcar	Fd c/30	13	R\$ 89,20	R\$ 1.159,60
02- Adoçante	Cx c/06	02	R\$ 38,92	R\$ 77,84
03- Água Sanitária	Cx c/12	07	R\$ 24,59	R\$ 172,13
04- Álcool	Cx c/08	05	R\$ 31,14	R\$ 155,70
05- Bom Ar	Cx c/12	03	R\$ 129,57	R\$ 388,71
06- Café Paquetá	Fd c/20	12	R\$ 84,12	R\$ 1.009,44
07- Cera Poliflor	Cx c/12	09	R\$ 19,00	R\$ 171,00
08- Chá Diversos	Cx c/24	05	R\$ 54,27	R\$ 271,35
09- Desinfetante	Cx c/12	06	R\$ 37,55	R\$ 225,30
10- Detergente (Teiú)	Cx c/24	02	R\$ 38,72	R\$ 77,44
11- Flanela	Unid.	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
12- Lustra Moveis	Cx c/06	04	R\$ 84,28	R\$ 337,12
13- Luvas	Unid.	20	R\$ 2,79	R\$ 55,80
14- Panos de Prato	Unid.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
15- Panos de Chão	Unid.	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
16- Pinho Gel (Teiú)	Cx c/12	05	R\$ 58,29	R\$ 291,45
17- Pinho	Cx c/12	05	R\$ 38,85	R\$ 194,25
18- Vassoura (Piaçava)	Unid.	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52-904940



# ANS

S E R V I C O S

19- Rodo	Unid.	10	R\$ 7,55	R\$ 75,50
20- Vassoura (Pelo)	Unid.	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
21- Limpa Vidro	Cx c/12	04	R\$ 48,70	R\$ 194,80
22- Sabonete (Líquido)	Pct c/06	03	R\$ 54,58	R\$ 163,74
23- Palha de Aço (Bombril)	Pct c/14	14	R\$ 2,03	R\$ 28,42
24- Azulim	Cx c/12	03	R\$ 63,47	R\$ 190,41
25- Cif Banheiro	Pct c/12	02	R\$ 60,78	R\$ 121,56
26- Veja	Cx c/ 24	01	R\$ 95,74	R\$ 95,74
27- Diabo Verde	Cx c/06	02	R\$ 45,40	R\$ 90,80
28- Manteiga 500 (Mais Vida)	Unid.	30	R\$ 8,08	R\$ 242,40
29- Margarina 500g (Deline)	Unid.	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
30- Pão de Forma	Unid.	30	R\$ 4,95	R\$ 148,50
31- Pão Francês	Unid.	1900	R\$ 0,42	R\$ 798,00
32- Pão Doce	Unid.	1000	R\$ 0,42	R\$ 420,00
33- Leite Integral (Damare)	Cx c/12	13	R\$ 45,33	R\$ 589,29
34- Copo Descartável 200ml c/100 Unidades	Pct	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
35- Copo Acrílico c/50 Unidades	Pct	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
36- Copo Descartável (café) c/100 Unidades	Pct	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
37- Copo Descartável 180ml c/100 Unidades	Pct	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
38- Papel Higiênico Mili c12 Rolos 60 Mts	Pct	58	R\$ 14,70	R\$ 852,60
39- Papel Toalha c/02 Rolos	Pct	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
40- Copo Descartável 250ml c/100 Unidades	Pct	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
41- Pedra Sanitária	Unid.	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
42- Saco p/ Lixo 30 Litros c/50 Unidades	Rolo	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
43- Saco p/ Lixo 100 Litros c/25 Unidades	Rolo	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
44-Saco p/ Lixo 100 Litros c/100 Unidades	Pct	25	R\$ 32,70	R\$ 817,50
45- Papel Inter Folha Branco	Pct	130	R\$ 8,40	R\$ 1.092,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 16.424,39</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela - Ba, 21 de Fevereiro de 2017

*Alus Neres da Silva*  
**A N S SERVIÇOS / ALUS NERES DA SILVA – ME**

**ALUS NERES DA SILVA**

**CNPJ Nº: 14.186.234/0001-80**

**Representante da Empresa**

**14.186.234/0001-80**

**ALUS NERES DA SILVA - ME**

Rua Uruguaiana, Nº 663  
 Centro - CEP.: 45.848-000  
 Itabela / Bahia

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52-904940



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

**LimpaCK**  
DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA

# LimpaCK

DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA



## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referencia:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.919.450/0001-76, com sede na Rua Castro Alves, 48, Bairro Centro, Itabela/BA, através de seu (a) representante legal infra-assinado, credencia a Sr<sup>a</sup>. **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

*Jeanice dos Santos Rodrigues*

**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS - JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**

CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

Assinatura/Representante legal

**26.919.450/0001-76**

**JEANICE DOS SANTOS  
RODRIGUES EIRELI - ME**

Rua castro Alves, Nº 48 - Centro

CEP: 45.848-000 Itabela / Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h3>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h3> <h3>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.919.450/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/01/2017
NOME EMPRESARIAL JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3270-0386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number '2'.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**  
CNPJ: **26.919.450/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:56:26 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **3741.04B4.37C7.F0CB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170119394

RAZÃO SOCIAL	
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.913.619	26.919.450/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f1489e-b0ec-f3d52c904940



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
TRIBUTAÇÃO E RENDAS IMOBILIARIAS  
AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO  
ITABELA - BA - CEP: 45848-000  
FONE(S): 73-3270-2098/2350 CNPJ/MF: 16.234.429/0001-83

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000037/2017

Nome/Razão Social: **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME**  
Nome Fantasia: **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS**  
Inscrição Municipal: **2527** CPF/CNPJ: **26.919.450/0001-76**  
Endereço: **RUA CASTRO ALVES, 48 CENTRO**  
**ITABELA - BA - CEP: 45848-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SE APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 14/02/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/04/2017**

Código de controle da certidão: **5100020014**



Emissor: TORACI

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

*Geilton Pereira Silva*  
CRA-BA Nº 28292  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
DECRETO: Nº 022/17

*[Handwritten signatures and stamps]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 26.919.450/0001-76  
Certidão nº: 123575934/2017  
Expedição: 24/01/2017, às 12:08:14  
Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **26.919.450/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: 9990687111487e15ec13d2c6919



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26919450/0001-76  
**Razão Social:** JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** LIMPACK LIMPEZA E DESCARTAVEIS  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 48 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2017 a 23/02/2017

**Certificação Número:** 2017012512512617947530

Informação obtida em 25/01/2017, às 12:51:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327  
Centro - CEP: 45.848-000 Itabela/BA.

# ALVARÁ DE LICENÇA

PARA			
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL			
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME			
NOME FANTASIA			
LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS			
ENDEREÇO			
RUA CASTRO ALVES 48 CENTRO - ITABELA - BA			
ATIVIDADE			
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios			
INSCRIÇÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÓMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
99119	2527	137913619 ME	26.919.450/0001-76
RESTRIÇÕES			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.			
01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
DATA EMISSÃO		VALIDADE	
30/01/2017		31/12/2017	

ALTCRAC:

*Mauro*

*Geilton Pereira Silva*  
CRA-BA Nº 28292  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
DECRETO: Nº 022/17

*Mauro*

*Mauro*

*Mauro*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do docu

o: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI estabelecida na(o) RUA CASTRO ALVES, 48, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA BA, 13 de janeiro de 2017.

*Jeanice dos Santos Rodrigues*  
JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>20/01/17</u>	 Rat. 007/2017	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017 SOB Nº: 97630223 Protocolo: 17/544808-6, DE 17/01/2017 Empresa: 29.6 0016989 2 JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
-----------------------------	--	---	--

Requerimento: 81700000036299



Certifico o Registro sob o nº 97630223 em 20/01/2017  
Protocolo 175448086 de 17/01/2017

Nome da empresa JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI ME NIRE 29600169892

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 229884097187744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 26.919.450/0001-76

**Inscrição Estadual:** 137.913.619 ME

**Razão Social:** JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME

**Nome Fantasia:** LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ EUNAPOLIS

#### Endereço

**Logradouro:** RUA CASTRO ALVES

**Número:** 48

**Bairro/Distrito:** CENTRO

**Município:** ITABELA

**Telefone:** (73) 32700386

**Referência:** ENFRETE AO CASARAO

**Complemento:**

**CEP:** 45848-000

**UF:** BA

**E-mail:** ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM

**Localização:** ZONA URBANA

### Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

**Situação do DTE:** NÃO CREDENCIADO

**Data do Credenciamento:** INEXISTENTE

**Situação da Conta:** INEXISTENTE

**Data da Criação da Conta:** INEXISTENTE

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 20/01/2017

#### Atividade Econômica Principal:

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

#### Atividade Econômica Secundária

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

#### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

### Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA CASTRO ALVES

**Referência:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ITABELA

**Complemento:**

**Número:** 48

**CEP:** 45848000

**UF:** BA

### Informações do Contador

Atualize sua página

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



**Classificação CRC:** Profissional **CRC:** 37354 -BA **Tipo CRC:** Originari

**Nome:** MARA RUBIA SOARES CARVALHO

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA 02 DE JULHO

**Número:** 138 **Bairro:** CENTRO **Município:** ITABELA **UF:** BA

**Referencia:** **CEP:** 45848000

**Telefone:** (73) 32700386 **Celular:** ( ) **Fax:** ( ) **E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confir pelo Fisco

**Data da Consulta:** 24/01/2017

IMPRIMIR  VOLTAR  TUDO DE NOVO  BUSCAR

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

**LimpaCK**  
DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA

# LimpaCK

DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2017

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME", inscrita no CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76, com sede na Rua Castro Alves, 48, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de sua representante legal, a Srª. **JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES, DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2017.

*Jeanice dos Santos Rodrigues*

**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**

JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES

CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

26.919.450/0001-76  
JEANICE DOS SANTOS  
RODRIGUES EIRELI - ME  
Rua castro Alves, Nº 48 - Centro  
CEP: 45.848-000 Itabela / Bahia

*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



### ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2017

### DECLARAÇÃO

A Empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME", inscrita no CNPJ nº. 26.919.450/0001-76, por intermédio de sua representante legal, a Sr<sup>a</sup>. JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2017

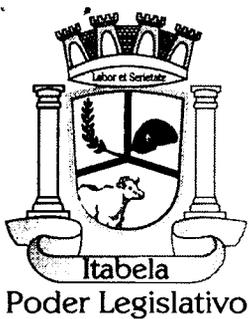
*jeanice dos santos Rodrigues*

**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**  
CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76

**26.919.450/0001-76**  
JEANICE DOS SANTOS  
RODRIGUES EIRELI - ME  
Rua castro Alves, Nº 48 - Centro  
CEP: 45.848-000 Itabela / Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## **ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS**

## **LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



### ANEXO III

## MODELO PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	22/02/2017 09:00hs	Data:	Itabela-Ba, 21 de Fevereiro de 2017

A empresa "LIMPACK LIMPEZA & DESCARTAVEIS / JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME", situada na Rua Castro Alves Nº 48, Centro Itabela-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 26.919.450/0001-76, propõe fornecer materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da Licitação nº 04/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

PRODUTOS/MATERIAIS	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- Açúcar	Fd c/30	13	R\$ 89,30	R\$ 1.160,90
02- Adoçante	Cx c/06	02	R\$ 39,00	R\$ 78,00
03- Água Sanitária	Cx c/12	07	R\$ 24,69	R\$ 172,83
04- Álcool	Cx c/08	05	R\$ 31,24	R\$ 156,20
05- Bom Ar	Cx c/12	03	R\$ 129,67	R\$ 389,01
06- Café Paquetá	Fd c/20	12	R\$ 84,24	R\$ 1.010,88
07- Cera Poliflor	Cx c/12	09	R\$ 19,10	R\$ 171,90
08- Chá Diversos	Cx c/24	05	R\$ 54,37	R\$ 271,85
09- Desinfetante	Cx c/12	06	R\$ 37,65	R\$ 225,90
10- Detergente (Teiú)	Cx c/24	02	R\$ 38,82	R\$ 77,64
11- Flanela	Unid.	20	R\$ 2,58	R\$ 51,60
12- Lustra Moveis	Cx c/06	04	R\$ 84,38	R\$ 337,52
13- Luvas	Unid.	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
14- Panos de Prato	Unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
15- Panos de Chão	Unid.	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60
16- Pinho Gel (Teiú)	Cx c/12	05	R\$ 58,39	R\$ 291,95
17- Pinho	Cx c/12	05	R\$ 39,05	R\$ 195,25
18- Vassoura (Piaçava)	Unid.	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50
19- Rodo	Unid.	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
20- Vassoura (Pelo)	Unid.	10	R\$ 10,88	R\$ 108,80
21- Limpa Vidro	Cx c/12	04	R\$ 48,80	R\$ 195,20
22- Sabonete (Líquido)	Pct c/06	03	R\$ 54,68	R\$ 164,04
23- Palha de Aço (Bombril)	Pct c/14	14	R\$ 2,13	R\$ 29,82
24- Azulim	Cx c/12	03	R\$ 63,57	R\$ 190,71
25- Cif Banheiro	Pct c/12	02	R\$ 60,88	R\$ 121,76
26- Veja	Cx c/ 24	01	R\$ 95,84	R\$ 95,84
27- Diabo Verde	Cx c/06	02	R\$ 45,50	R\$ 91,00
28- Manteiga 500 (Mais Vida)	Unid.	30	R\$ 8,18	R\$ 245,40
29- Margarina 500g (Deline)	Unid.	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
30- Pão de Forma	Unid.	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
31- Pão Francês	Unid.	1900	R\$ 0,52	R\$ 988,00
32- Pão Doce	Unid.	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
33- Leite Integral (Damare)	Cx c/12	13	R\$ 45,43	R\$ 590,59
34- Copo Descartável 200ml c/100 Unidades	Pct	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52-904940



# LimpacK

DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS E LIMPEZA

35- Copo Acrílico c/50 Unidades	Pct	60	R\$ 6,40	R\$ 384,00
36- Copo Descartável (café) c/100 Unidades	Pct	250	R\$ 2,05	R\$ 512,50
37- Copo Descartável 180ml c/100 Unidades	Pct	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
38- Papel Higiênico Mili c/12 Rolos 60 Mts	Pct	58	R\$ 14,80	R\$ 858,40
39- Papel Toalha c/02 Rolos	Pct	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
40- Copo Descartável 250ml c/100 Unidades	Pct	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
41- Pedra Sanitária	Unid.	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
42- Saco p/ Lixo 30 Litros c/50 Unidades	Rolo	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
43- Saco p/ Lixo 100 Litros c/25 Unidades	Rolo	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00
44- Saco p/ Lixo 100 Litros c/100 Unidades	Pct	25	R\$ 32,80	R\$ 820,00
45- Papel Inter Folha Branco	Pct	130	R\$ 8,50	R\$ 1.105,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 16.928,39</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela - Ba, 21 de Fevereiro de 2017

*Jeanice dos Santos Rodrigues*

**LIMPAC LIMPEZA & DESCARTAVEIS/ JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI – ME**  
**JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI**  
**CNPJ Nº: 26.919.450/0001-76**

Representante da Empresa

**26.919.450/0001-76**  
**JEANICE DOS SANTOS**  
**RODRIGUES EIRELI - ME**  
Rua castro Alves, Nº 48 - Centro  
CEP: 45.848-000 Itabela / Bahia

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

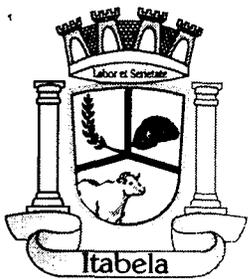
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11-2017 - EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11/2017	Edital de Convite:	04/2017
Referência:	CC - 04/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às 09:00 (nove horas), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela - Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2017, para proceder o recebimento dos envelopes: A (documentos necessários à habilitação) e B (proposta de preços), e seus julgamentos, para a contratação de empresa para **"Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal"**, estando presentes a Comissão de Licitação, composta por: **VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA** – Presidente; **ALEX SANTOS CRUZ** – Membro e **MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES** – Membro; e o Diretor Jurídico da Câmara Municipal, **Drº. CAIO RODRIGUES SABAIINI**, OAB/BA Nº 38.189, e ainda os representantes das empresas licitantes: **"PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME"**, **"LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS – JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME"** e **"A N S SERVIÇOS – ALUS NERES DA SILVA - ME"**, convidadas através dos Ofícios nºs 15, 16 e 17/2017, respectivamente, e com observância nas disposições contidas no **Edital de Convite nº 04/2017**, nos termos do **Processo Administrativo nº 11/2017** e na Lei de Licitações e Contratos, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes **"A"** (DOCUMENTAÇÃO), apensando ao respectivo processo documentos apresentados, todos devidamente analisados, vistos e rubricados pelos membros desta Comissão, Diretor Jurídico e pelos representantes legais dos licitantes presentes. Constatou-se, após, verificação dos envelopes **"A"** (Documentação) que todas as empresas, participantes do referido certame, foram consideradas habilitadas, referente a regularidade de toda a documentação solicitada através do **Edital de Convite nº 04/2017**. Na sequência procedeu-se a abertura dos envelopes **"B"** (Propostas), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal. Logo após julgadas as propostas, elaborou-se o Mapa de Julgamento, mencionando os vencedores, classificação e os respectivos itens. Isto posto, declara esta Comissão, a vencedora, **"PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME"**, classificada em 1º (primeiro) lugar, cujo valor global foi equivalente a **R\$ 15.921,29 (Quinze mil, novecentos e vinte um reais e vinte nove centavos)**, esclarecendo que a proposta vencedora foi considerada a mais vantajosa para a administração, além da



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

qualificação técnica, comprovada através dos documentos encaminhados e atendimento das especificações contidas no referido Edital de Convite. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão às 10:15 (dez horas e quinze da manhã) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação, os representantes das empresas licitantes e Diretor Jurídico da Câmara Municipal.

*Vanda de Cassia Costa*  
**Vanda de Cassia Santana Costa**  
Presidente da CPL

*Alex Santos Cruz*  
**Alex Santos Cruz**  
Membro

*Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves*  
**Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves**  
Membro

*Caio Rodrigues Sabaini*  
**Caio Rodrigues Sabaini**  
Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

## LICITANTES:

*Elizabete Santos Moura*  
**PONTO DA ECONOMIA**  
**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**

**20.728.511/0001-31**  
**ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI**  
Rua Ivo Manzoli, Nº 130 - Irmã Dulce  
CEP 45848-000 - Itabela/BA

*Alus Neres da Silva*  
**A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA - ME**  
**ALUS NERES DA SILVA**

**14.186.234/0001-80**  
**ALUS NERES DA SILVA - ME**

*Jeanice dos Santos Rodrigues*  
**LIMPACK LIMPEZA & DESCARTÁVEIS**  
**JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME**

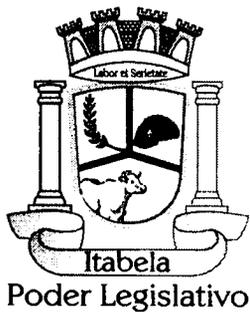
Rua Uruguaiana, Nº 663  
Centro - CEP.: 45.848-000  
Itabela / Bahia

**26.919.450/0001-76**  
**JEANICE DOS SANTOS**  
**RODRIGUES EIRELI - ME**

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Portal Imap: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) / Site: [www.camaraiteitabela.ba.gov.br](http://www.camaraiteitabela.ba.gov.br)  
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

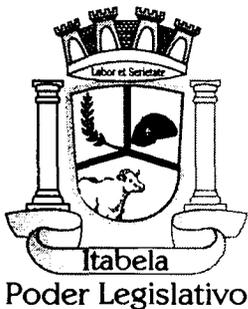
Documento assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Assinado em: 2017/04/04 10:40:00  
Acesso em: 2017/04/04 10:40:00  
p:/e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

## EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 11/02/2017 10:40:11  
URL: http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Referencia:	CC - 04-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, às 10:15 horas e quinze minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, foram abertos os envelopes "PROPOSTAS" das empresas licitantes, referente ao Edital de Convite nº 04/2017. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

Licitante	Valor Global (R\$) 11 meses	Classificação
PONTO DA ECONOMIA-ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME	15.921,29	1º (vencedora)
A N S SERVIÇOS - ALUS NERES DA SILVA -ME	16.424,39	2º
LIMPACK LIMPEZA & DESCATÁVEIS - JEANICE DOS SANTOS RODRIGUES EIRELI - ME	16.928,39	3º

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa "PONTO DA ECONOMIA-ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME", classificada em 1º lugar, considerando que a mesma, apresenta o Menor Preço Global, de acordo com os critérios especificados no Edital de convite nº 04/2017.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Referencia:	CC - 04-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e do que consta o **Processo Administrativo nº 11/2017**, decide adjudicar todos os itens para a empresa **"PONTO DA ECONOMIA - ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME"**, no valor global de **R\$ 15.921,29 (Quinze mil, novecentos e vinte um reais e vinte nove centavos)**.

*Vanda de Cassia Santana Costa*  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
 Presidente da comissão de Licitação

*Alex Santos Cruz*  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
 Membro da Comissão de Licitação

*Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves*  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
 Membro da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

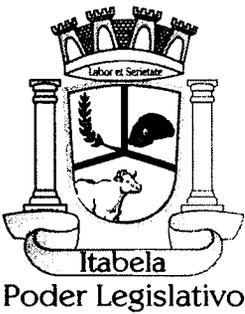
## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC - 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 11-2017** referente ao **Edital de Convite nº 04-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **"PONTO DA ECONOMIA - ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME"**, inscrito no CNPJ nº 20.728.511/0001-31, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 15.921,29 (Quinze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 11/02/2017 10:00:00  
p://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.sseam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## TERMO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 04-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	11-2017	Edital de Convite:	04-2017
Referencia:	CC – 04-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para **aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal;**

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

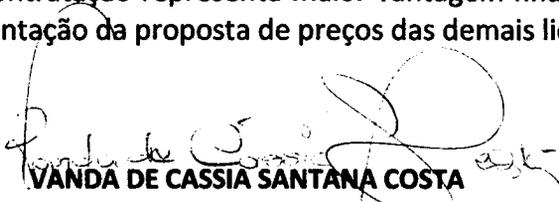
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico subscrito pela Diretoria Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

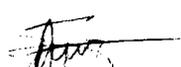
**CONSIDERANDO** o atendimento das exigências e condições previstas no Edital de Convite nº 02/2016; da empresa “**PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI -ME**”, vencedora do certame em questão;

**CONSIDERANDO** que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Diário Oficial da Câmara Municipal de Itabela - Ano IX - Nº 384

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 11-2017 Do Convite Nº 04 2017.** Contratada: Ponto Da Economia – Elizabete Santos Moura Eireli - Me.
- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 12-2017 Do Convite Nº 05 2017.** Contratada: START Comunicação – Alex B. De Andrade - Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 11-2017 Do Edital De Convite Nº 04-2017.** Contratado: Ponto Da Economia-Elizabete Santos Moura Eireli-Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 12-2017 Da Edital De Convite Nº 05-2017.** Contratado: START Comunicação – Alex B. De Andrade – Me.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEYJMMJGIWBPD36BD0TT/W



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399e06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## Homologações

### HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC - 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 11-2017** referente ao **Edital de Convite nº 04-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **"PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME"**, inscrito no CNPJ nº 20.728.511/0001-31, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de R\$ 15.921,29 (Quinze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Edital de Convite:</b>	04-2017
<b>Referencia:</b>	CC – 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “PONTO DA ECONOMIA – ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME”, estabelecida na Rua Ivo Manzoli, nº 130, Irmã Dulce, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.728.511/0001-31, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito a contratação, nos termos do Edital Convite **04/2017**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



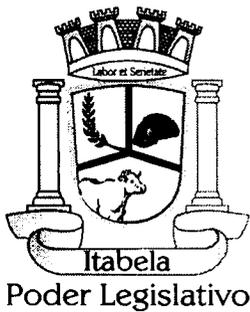
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-13d52c904940

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11-2017**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017**

**BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PONTO DA ECONOMIA-ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME**  
CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.921,29 (Quinze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**

**VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017**

### **DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Câmara Municipal de Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

*Vanda de Cassia Santana Costa*  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

*Alex Alves Vieira*  
**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente

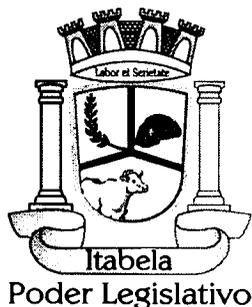


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	11-2017	<b>Editais de Convite:</b>	04-2017
<b>Referência:</b>	CC - 04-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 11/2017** da Empresa "**PONTO DA ECONOMIA-ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI - ME**", referente o **Edital de Convite nº 04/2017**, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 23 de Fevereiro de 2017, página 04, Ano IX, Edição nº 391, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
**1º SECRETÁRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quinta-feira - 22 de Fevereiro de 2017 - Ano IX - Nº 08

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 11-2017 Do Convite Nº 04 2017.** Contratada: Ponto Da Economia – Elizabete Santos Moura Eireli - Me.
- **Homologação Do Processo Administrativo Nº 12-2017 Do Convite Nº 05 2017.** Contratada: START Comunicação – Alex B. De Andrade - Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 11-2017 Do Edital De Convite Nº 04-2017.** Contratado: Ponto Da Economia-Elizabete Santos Moura Eireli-Me.
- **Extrato Para Publicação do Resumo Do Contrato do Processo Administrativo Nº: 12-2017 Da Edital De Convite Nº 05-2017.** Contratado: START Comunicação – Alex B. De Andrade – Me.

## **Imprensa Oficial**



**Gestão transparente.**  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEYJMMJGIWBPD36BD0TT/W



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940



## **Resumos de Contratos**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11-2017**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 04-2017**

**BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: PONTO DA ECONOMIA-ELIZABETE SANTOS MOURA EIRELI-ME  
CNPJ Nº: 20.728.511/0001-31**

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel interfolha, para manutenção da Câmara Municipal.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.921,29 (Quinze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**

**VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 31/12/2017**

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

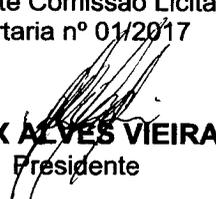
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Câmara Municipal de Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2017

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2017

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c06e8-f111-489e-b6ec-f3d52c904940